



PREFEITURA
ICÓ
Cidade Feliz
Setor de Licitação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Sra. Ordenadora de Despesa da Secretária de EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 e inciso XI, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 13.01/2024 - DL, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, veem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADO NA RUA EVILÁRIO BARBOSA – ENTRADA PRINCIPAL, S/N – SÍTIO SANTA CRUZ – DISTRITO DE PEDRINHAS MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E CRONOGRAMAS EM ANEXO**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ICÓ (Ce), 03 de Julho de 2024.

PATRICIA AUGUSTO BRASIL BARBOS
Ordenador da Secretária de Educação